



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 586/GR/UFGS/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 717/GR/UFGS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Serviço Especial de Perícias Oficiais, Análise e Concessão de Afastamentos, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, código FG 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor CARLOS ARTUR CALLEGARO PICCOLI, Siape nº 3434236, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.029673/2023-45.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 300/GR/UFGS/2024, de 03 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~